

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 6º Bimestre de 2021 - Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR JANEIRO/2021	10º ANTERIOR FEVEREIRO/2021	9º ANTERIOR MARÇO/2021	8º ANTERIOR ABRIL/2021	7º ANTERIOR MAIO/2021	6º ANTERIOR JUNHO/2021	5º ANTERIOR JULHO/2021	4º ANTERIOR AGOSTO/2021	3º ANTERIOR SETEMBRO/2021	2º ANTERIOR OUTUBRO/2021	1º ANTERIOR NOVEMBRO/2021	MÊS ATUAL DEZEMBRO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.782.294,69	14.770.499,46	20.377.763,06	14.880.973,11	18.846.443,07	18.764.329,57	18.476.104,81	18.886.753,77	18.547.490,31	17.977.573,61	22.234.009,77	21.142.010,20	224.686.245,43	184.614.668,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.996.936,30	2.020.301,97	1.887.079,43	2.621.442,99	5.256.590,43	3.454.668,18	3.459.405,96	2.957.864,92	3.356.868,76	3.112.813,14	2.898.755,65	3.478.673,47	36.501.401,20	33.038.940,82
IPTU	311.828,65	397.922,77	291.581,43	812.187,57	3.575.914,59	1.152.363,66	1.061.077,36	866.683,45	942.778,21	823.438,04	779.069,52	824.752,47	11.839.597,72	11.909.172,62
ISS	1.070.750,92	971.298,20	946.539,20	1.029.931,74	1.028.040,20	1.189.035,20	1.208.416,36	1.300.578,11	1.403.565,32	1.353.034,61	1.445.620,05	1.346.337,69	14.293.147,60	12.356.152,81
ITBI	297.076,96	306.163,25	252.311,65	399.369,68	279.094,09	732.800,76	866.092,17	394.611,90	565.120,74	549.243,79	252.987,57	462.354,87	5.357.227,43	4.157.223,22
IRRF	265.718,36	281.001,12	287.807,64	295.952,88	301.734,68	328.490,47	254.865,70	301.114,02	304.054,91	297.724,13	322.105,93	575.655,95	3.816.225,79	3.031.281,05
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	51.561,41	63.916,63	108.839,51	84.001,12	71.806,87	51.978,09	68.954,37	94.877,44	141.349,58	89.372,57	98.972,58	269.572,49	1.195.202,66	1.585.111,12
Contribuições	249.232,27	251.671,62	214.545,80	256.168,38	228.895,76	249.723,01	226.200,11	224.877,36	231.939,61	229.201,56	289.241,47	270.152,09	2.921.849,04	2.218.573,57
Receita Patrimonial	43.368,68	46.956,14	69.921,37	78.928,65	124.260,75	129.931,24	153.307,10	183.764,91	202.600,42	235.199,17	290.797,27	360.077,28	1.919.112,98	1.216.042,88
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.214,07	31.801,53	54.766,76	63.163,04	108.058,78	114.165,63	137.541,50	168.610,31	182.851,19	216.673,94	271.731,07	340.716,83	1.718.294,65	1.043.917,71
Outras Receitas Patrimoniais	15.154,61	15.154,61	15.154,61	15.765,61	16.201,97	15.765,61	15.765,60	15.154,60	19.749,23	18.525,23	19.066,20	19.360,45	200.818,33	172.125,17
Receita Agropecuária	12.845,26	8.824,64	8.564,04	8.577,52	8.950,45	10.029,00	9.920,99	10.159,12	9.143,66	10.976,88	11.129,65	10.460,16	119.581,37	157.645,09
Receita Industrial														
Receita de Serviços	16.240,00	12.769,50	17.102,73	10.553,00	10.137,00	12.191,00	11.070,75	32.655,75	22.214,50	16.313,75	25.069,75	22.445,25	208.762,98	493.153,32
Transferências Correntes	17.344.234,87	12.371.173,08	18.122.179,99	11.707.686,31	13.149.200,10	14.842.669,67	14.506.093,55	15.385.068,53	14.642.217,75	14.273.321,76	18.645.032,45	16.772.336,59	181.761.214,65	146.162.937,89
Cota-Parte do FPM	2.918.729,50	3.825.714,35	2.564.295,95	2.680.777,09	3.221.924,95	2.786.464,80	3.807.373,63	3.044.116,69	2.390.658,71	2.663.991,58	3.459.796,86	5.150.583,29	38.514.427,40	32.050.915,20
Cota-Parte do ICMS	5.087.620,14	3.322.985,05	7.681.241,95	4.359.880,43	5.006.165,12	5.679.897,53	5.505.640,07	6.641.777,66	5.167.772,57	5.869.175,38	7.223.162,84	5.909.279,14	67.454.597,88	53.581.024,00
Cota-Parte do IPVA	4.241.535,43	1.426.369,82	1.324.218,93	401.841,12	372.350,62	424.554,25	295.827,40	286.250,48	379.986,33	239.346,33	240.012,39	295.340,05	9.927.633,15	8.995.069,00
Cota-Parte do ITR	33.117,76	638,01	243,08	3.000,89	801,98	2.642,64	274,62	6.824,84	77.177,30	799.524,00	49.173,25	180.039,35	1.153.457,72	761.786,24
Transferências da L.C. 87/1996														
Transferências da L.C. 61/1989	45.610,04	37.700,12	39.846,62	45.154,20	10.918,58	40.876,73	14.327,28	35.323,83	44.639,95	46.837,06	44.220,99	40.712,25	446.167,65	327.168,00
Transferências do FUNDEB	2.864.261,50	1.724.634,46	3.207.155,30	1.727.619,63	1.884.869,33	2.233.915,21	2.107.852,00	2.560.969,96	2.007.933,42	2.261.505,41	2.763.339,19	2.381.065,83	27.725.121,24	22.384.832,00
Outras Transferências Correntes	2.153.360,50	2.033.131,27	3.305.178,16	2.489.412,95	2.652.169,52	3.674.318,51	2.774.798,55	2.809.805,07	4.574.049,47	2.392.942,00	4.865.326,93	2.815.316,68	36.539.809,61	28.062.143,45
Outras Receitas Correntes	119.437,31	58.802,51	58.369,70	197.616,26	68.408,58	65.117,47	110.106,35	92.363,18	82.505,61	99.747,35	73.983,53	227.865,36	1.254.323,21	1.327.374,83
DEDUÇÕES (II)	2.465.322,52-	1.722.681,42-	2.322.101,51-	1.498.130,71-	1.722.432,23-	1.786.887,16-	1.649.189,02-	2.002.858,66-	1.612.046,94-	1.923.774,84-	2.203.273,22-	2.003.309,52-	22.912.007,75-	17.140.026,21-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (1)														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência (2)														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB (3)	2.465.322,52-	1.722.681,42-	2.322.101,51-	1.498.130,71-	1.722.432,23-	1.786.887,16-	1.649.189,02-	2.002.858,66-	1.612.046,94-	1.923.774,84-	2.203.273,22-	2.003.309,52-	22.912.007,75-	17.140.026,21-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	17.316.972,17	13.047.818,04	18.055.661,55	13.382.842,40	17.124.010,84	16.977.442,41	16.826.915,79	16.883.895,11	16.935.443,37	16.053.798,77	20.030.736,55	19.138.700,68	201.774.237,68	167.474.642,19

Obs: Receitas Intra-Orçamentárias NÃO compõem este Relatório

(1) Receitas RPPS : 121801*, 121802*, 1321*

(2) Receitas PREFEITURA : 121803*, 121804*, 199003*

(3) Cod.Contab. 6.2.1.3.1.01*

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)							200.000,00	150.000,00	1.000.000,00	250.000,00			1.600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	17.316.972,17	13.047.818,04	18.055.661,55	13.382.842,40	17.124.010,84	16.977.442,41	16.626.915,79	16.733.895,11	15.935.443,37	15.803.798,77	20.030.736,55	19.138.700,68	200.174.237,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	17.316.972,17	13.047.818,04	18.055.661,55	13.382.842,40	17.124.010,84	16.977.442,41	16.626.915,79	16.733.895,11	15.935.443,37	15.803.798,77	20.030.736,55	19.138.700,68	200.174.237,68	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 200.174.237,68